ECA Digital

Protegendo nossas crianças e adolescentes também na Internet

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CDEDICA
Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

COINFÂNCIA
Coordenação de Infância e Juventude

ECA Digital

Proteção das Crianças e Adolescentes no Mundo Online

A internet faz parte da vida das nossas crianças.
Mas proteção também precisa fazer parte.

Por que essa lei existe?

Hoje, crianças e adolescentes usam:

- Celular;
- Jogos online;
- Redes sociais;
- Aplicativos de conversa.

A internet pode ajudar.
Mas também pode trazer riscos.

Por isso foi criada a Lei 15.211/2025, chamada de **ECA Digital**.
Ela protege crianças e adolescentes no mundo virtual.

A Proteção não começou agora

Essa proteção vem de uma caminhada:

Constituição Federal de 1988
No artigo 227, diz que criança e adolescente têm prioridade absoluta. Proteger é dever da família, da sociedade e do Estado.

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90)
Reforçou a proteção integral. Já previa punição para pornografia infantil, inclusive na internet (art. 240).

Marco Civil da Internet (Lei 12.965/14)
Garantiu proteção da intimidade e transparência no uso de dados.

LGPD (Lei 13.709/18)
Determinou que dados de crianças devem seguir o "melhor interesse".

ECA Digital (Lei 15.211/25)
Transforma tudo isso em regras mais firmes para a internet.

Responsabilidade do Poder Público

O Governo e os órgãos públicos também têm dever.

Devem:
- Criar regras claras para as plataformas digitais;
- Fiscalizar se as empresas estão cumprindo a lei;
- Aplicar punições quando necessário;
- Promover educação digital nas escolas;
- Garantir acesso seguro à internet.

A Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) é responsável por fiscalizar o cumprimento da lei.

O Poder Público precisa agir para que a proteção aconteça na prática.

Responsabilidade das empresas de tecnologia

As empresas que criam redes sociais, jogos e aplicativos têm dever de cuidado.

Devem:
- Confirmar a idade de verdade;
- Proteger os dados das crianças;
- Não direcionar propaganda para crianças;
- Não usar dados para manipular consumo;
- Retirar imediatamente conteúdos de abuso;
- Comunicar crimes às autoridades;
- Criar plataformas mais seguras desde o início (proteção por padrão).

Se não cumprirem, podem ser responsabilizadas.
Internet segura também é obrigação das empresas.

Quais são os riscos da internet?

- Cyberbullying (humilhação e ameaça online);
- Adultos fingindo ser crianças;
- Conteúdo impróprio;
- Vício em telas;
- Ansiedade e baixa autoestima;
- Jogos parecidos com apostas.

Cyberbullying é crime.
Exploração sexual é crime.
Aliciar criança pela internet é crime.

Saúde e desenvolvimento

O uso excessivo de telas pode causar:

- Atraso na fala;
- Dificuldade de concentração;
- Problemas na visão;
- Sedentarismo;
- Ansiedade;
- Irritabilidade.

Celular não substitui convivência, brincadeira e conversa.

O papel da escola

A escola é um pilar fundamental da proteção.

Ela deve:
- Ensinar educação digital e cidadania online;
- Orientar sobre riscos da internet;
- Trabalhar o respeito nas redes;
- Combater o cyberbullying;
- Criar regras claras sobre uso de celular;
- Dialogar com as famílias.

Educar para o uso consciente da tecnologia também é proteger.

A escola não substitui a família, mas caminha junto.

O papel da família

A lei fala em “cuidado ativo e contínuo”.

- Conversar sempre;
- Saber o que a criança acessa;
- Estabelecer horários;
- Evitar celular de madrugada;
- Não deixar celular no quarto à noite;
- Usar controle parental;
- Dar exemplo.

Especialistas recomendam:
- Nada de tela antes dos 2 anos;
- Evitar celular próprio antes dos 12 anos;
- Adolescente com acompanhamento.

Quanto mais tarde o celular próprio, melhor.

Cuidado com a exposição

Evite postar:
- Uniforme escolar;
- Localização em tempo real;
- Rotina diária;
- Situações constrangedoras.

A internet não esquece.

Proteger a imagem também é proteger a segurança.

Se acontecer algum problema

Se a criança sofrer:
- Humilhação;
- Chantagem;
- Ameaça;
- Exposição de fotos;
- Assédio.

Procure ajuda imediatamente: **Conselho Tutelar**, **Defensoria Pública**, **Delegacia** e **Disque 100**.

Denunciar protege.

A internet é como uma cidade

Na rua, ensinamos:

- ✔ **Olhar para os dois lados**
- ✔ **Não falar com estranhos**
- ✔ **Não entrar em qualquer lugar**

Na internet é igual.
Precisa de regra.
Precisa de orientação.
Precisa de responsabilidade.

Todos somos agentes de proteção

A proteção começou na Constituição.
Foi reforçada pelo ECA.
Fortalecida pelo Marco Civil e pela LGPD.
E agora ganha mais força com o ECA Digital.

Proteger é dever compartilhado.

- Família;
- Escola;
- Sociedade;
- Estado;
- Empresas.

Cada um de nós pode fazer a diferença.

Classificação indicativa

A Política de Classificação Indicativa fundamenta-se na corresponsabilidade entre família, sociedade e Estado, adotando critérios objetivos para definir a faixa etária adequada. Essa corresponsabilidade também abrange a empresa que veicula o conteúdo. A avaliação considera a obra como um todo e observa três eixos de conteúdo: sexo, drogas e violência, além de elementos de contexto que possam atenuar ou agravar seu impacto. As categorias são: "Livre", 6, 10, 12, 14, 16 e 18 anos.

Quando o símbolo indicativo estiver acompanhado da letra "A", trata-se de autoclassificação realizada pela própria empresa responsável, com caráter preliminar, sujeita à validação do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

Na ausência da letra "A", a classificação é oficial, definida pelo MJSP após análise técnica.

Em caso de dúvidas sobre a adequação de aplicativos ou jogos para crianças e adolescentes, a Classificação Indicativa constitui importante instrumento de orientação para familiares e responsáveis, sendo recomendada como principal referência para decisões mais seguras, inclusive quanto ao acesso às redes sociais no Brasil.

Como denunciar crimes no ambiente digital

Existem diversos canais para comunicar a ocorrência de crimes no ambiente digital:

Disque 100 Web
Canal de denúncias da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

Comunica PF
Canal de denúncias da Polícia Federal.

Escola Segura
Canal de denúncias de ameaças e ataques contra escolas.

SaferNet
Canal de denúncias anônimo, seguro e gratuito.

Acesse o Guia sobre Usos de Dispositivos Digitais para crianças e adolescentes

Documento oficial com análises e recomendações sobre o tema, baseado em evidências científicas e nas melhores práticas internacionais, inteiramente comprometido com a construção de um ambiente digital mais saudável.

Ferramentas e recursos educativos sobre privacidade online

A conscientização sobre privacidade digital e o uso responsável da rede ganha força com o apoio de materiais pedagógicos gratuitos e acessíveis. Conheça alguns recursos fundamentais para educar crianças e jovens:

- Interland (Google): Uma plataforma de jogos educativos que ensina, de forma lúdica, os pilares da segurança no ambiente virtual.
- Game da Cidadania: Um aplicativo interativo focado na ética e cidadania digital. O projeto é uma iniciativa gratuita da Controladoria-Geral da União (CGU), desenvolvida em conjunto com a Universidade Federal de Goiás (UFG).

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Protegendo direitos das crianças e adolescentes, também no mundo digital.

CRC | CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO 129

APP **DEFENSORIA RJ**

www.defensoria.rj.def.br

Essa cartilha é uma idealização do CDEDICA, com edição e projeto gráfico da Diretoria de Comunicação da Defensoria Pública. Fevereiro/2026.
Fotos: Freepik

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CDEDICA
Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

COINFÂNCIA
Coordenação de Infância e Juventude